

DECRETO Nº 1.892, 20 de Maio de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
14	100	20220412200032013	33903900	100.000,00
14	104	20221412200032013	33903900	100.000,00
67	115	20241236100232029	31901100	500.000,00
236	100	20310412200112100	31901100	200.000,00
461	115	20241236100232029	33900856	10.000,00
463	115	20241236500232039	33900856	5.000,00
466	115	20241236500232042	33900856	5.000,00
467	125	20241236500232044	33900856	5.000,00
435	100	20311545100292101	31901150	5.000,00
436	100	20311545100292101	31901152	5.000,00
473	100	20310412200112100	33900856	5.000,00
474	100	20311545100292101	33900856	5.000,00
475	100	20311545200292106	33900856	5.000,00
278	100	20330412200122138	33903000	150.000,00
Total				1.100.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
200	112	20261648200271065	44905100	1.100.000,00
Total				1.100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito